



## **EDITAL CONBRASIE 2022 - SUBMISSÃO DE TRABALHOS CIENTÍFICOS PARA O CONGRESSO BRASILEIRO DE SAÚDE INTEGRATIVA E ESPIRITUALIDADE**

A Comissão Organizadora do Congresso Brasileiro de Saúde Integrativa e Espiritualidade (Conbrasie 2022), orientada pela Universidade de Brasília, Universidade Federal de Jataí e Universidade Federal de Goiás, torna pública a abertura de submissão de trabalho, na modalidade de Resumo Simples, para o Conbrasie 2022, que será realizado de forma on-line no período entre os dias 16 e 20 de agosto de 2022. O evento, de nível nacional, de natureza acadêmica, científica e cultural, tem o propósito de estimular, ampliar e aprofundar o debate sobre as estratégias de promoção de cuidado em saúde a partir da Saúde Integrativa, Saúde e Espiritualidade e Saúde Global.

### **1. DO EVENTO**

1.1. O Conbrasie 2022 tem por objetivo buscar o diálogo entre os saberes, fazeres e práticas tradicionais e o ensino e extensão universitária, revelando estratégias para a promoção de cuidados em saúde, pensando na saúde, fora da saúde.

1.2. A Programação do Conbrasie 2022 compreende as seguintes áreas temáticas: 1. Saúde Integrativa (SI); 2. Saúde e Espiritualidade (SE); 3. Saúde Global (SG).

### **2. DA SUBMISSÃO**

2.1. Será permitido submeter até 3 resumos como autor principal. Não há limite para participação como coautor em outros trabalhos.

2.1.1. A inscrição do Conbrasie é inteiramente gratuita, bem como a sua certificação e publicação de resumos em Anais em Revista Científica.

2.1.2. Somente a submissão de trabalhos está condicionada a uma taxa simbólica de R\$ 9,00 (nove reais), garantindo 3 submissões por autor. A taxa destina-se ao custeio da Plataforma Doity, utilizada para as submissões de trabalhos científicos no Conbrasie 2022, promovendo celeridade e maior transparência ao processo de avaliação.

2.1.3. Não há qualquer margem de lucro na taxação da submissão.

2.2. Serão aceitas somente submissões de resumos simples.

2.3. Somente serão aceitos os resumos que sejam submetidos no prazo e normas estabelecidas pela Comissão Científica.

2.3.1. Não serão aceitas submissões por e-mail.

- 2.4. Todos os resumos devem ser redigidos em língua portuguesa, incluindo o título.
- 2.5. A revisão ortográfica e gramatical do trabalho deverá ser feita antes da submissão e será de responsabilidade dos autores.
- 2.6. Não serão realizadas alterações nos nomes dos autores ou teor do texto após a submissão.
- 2.7. Os autores deverão submeter apenas o resumo simples, em formato de texto, não havendo submissão de outro material.
- 2.8. Cada resumo pode ter até 7 autores, incluindo o autor principal e orientador, quando necessário.
- 2.9. Serão aceitos resumos simples nas modalidades de Relato de Experiência, Estudo/Relato de Caso, Revisão de Literatura ou Ensaio.
- 2.10. Todos os autores devem se inscrever no evento, independente se farão ou não submissão como autores principais. As inscrições estão disponíveis no link <https://www.conbrasie.com/inscricao> e são gratuitas.
- 2.10.1. A inscrição no evento é obrigatória para todos os autores, pois atesta a anuência para a submissão, apresentação e publicação do resumo.
- 2.11. Somente o autor principal deve realizar a submissão do resumo, acessando o link <https://www.conbrasie.com/trabalhos>.

### 3. DO CRONOGRAMA

- 3.1. Os prazos se encerram às 23:59 de cada dia, horário de Brasília (DF).
- **13/06/2022:** Início do prazo de submissão dos resumos.
  - **27/07/2022:** Fim do prazo de submissão dos resumos.
  - **14/08/2022:** Divulgação dos trabalhos aprovados. Divulgação dos links das Salas de Apresentação Oral, com data e horário.
  - **27/08/2022:** Apresentação Oral dos trabalhos, de forma síncrona e on-line.

### 4. DOS RESUMOS

- 4.1. Cada resumo poderá ser submetido uma única vez no congresso, independentemente da categoria escolhida ou ainda que os autores ou as instituições envolvidas sejam diferentes. A identificação pelo sistema de avaliação do não cumprimento desta regra desclassificará os resumos repetidos, permanecendo o último resumo submetido.
- 4.2. Os resumos devem, obrigatoriamente, ser trabalhos inéditos - não aprovados nem apresentados em outros eventos científicos ou publicados em meios de divulgação científica (jornais, revistas e periódicos) - de autoria dos autores, que se responsabilizam integralmente pelo teor do texto apresentado.

4.3. O resumo de trabalhos completos como teses, dissertações, monografias ou artigos já publicados deve ser adaptado e seguir as normas deste edital para que seja avaliado, apresentado e publicado.

4.4. O teor do resumo submetido deve ser o mesmo da Apresentação Oral e posterior publicação.

4.5. Os resumos devem versar necessariamente sobre os eixos apresentados no item 1.2, sendo desclassificado o resumo que fugir da discussão sobre saúde(s).

4.6. O resumo deve seguir na íntegra o Modelo disponibilizado no link <https://www.conbrasie.com/trabalhos/modelos>.

## 5. MODALIDADE RELATO DE EXPERIÊNCIA

5.1. O **Relato de Experiência** deve compreender experiências educacionais; de integração ensino-serviço; gestão de ensino e ações extensionistas; práticas e imersões coletivas; compreensão global acerca dos processos de adoecimento e cura; itinerário de pacientes ou usuários do SUS; assistência e promoção de cuidados em saúde nos territórios/cenários.

5.2. O(s) autor(es) deve(m) relatar no decorrer do texto o objeto da experiência, o contexto no qual ocorreu, a descrição da execução (incluindo período de realização, local e sujeitos envolvidos, técnicas adotadas), análise crítica dos resultados, lições aprendidas e contribuições para a promoção de cuidados em saúde nos territórios/cenários.

5.3. Serão aceitos relatos de experiências que foram desenvolvidas ou estão em curso. Não serão aceitas experiências com mais de 1 ano de conclusão.

5.3.1. Os autores devem apresentar o período da experiência no corpo do texto.

5.4. O relato de experiência não tem a obrigatoriedade de apresentar resultados quantitativos e qualitativos, mas deve conter reflexões críticas ao processo de análise.

5.5. Não deve constar no relato de experiência: tabelas, gráficos, imagens, citações diretas ou indiretas (isso inclui referências bibliográficas), nomes dos interlocutores/participantes ou dados que os identifiquem.

5.6. Os autores devem identificar as instituições envolvidas, cursos, projetos ou programas, porém, será rejeitado o resumo que apresentar nomes de docentes ou profissionais, bem como os seus próprios nomes no decorrer do texto.

5.7. Será rejeitado o resumo que desrespeitar os direitos humanos, relatar abusos e violências à dignidade sexual e moral, raciais, epistemológicas etc. com cunho pejorativo ou sem apresentar intervenções pontuais dos agentes do Poder Público.

5.8. Fica condicionada a coautoria de um orientador no relato de experiência, submetido por estudantes de graduação, quando o seu teor apresentar: 1. Crianças e Adolescentes sob tutela do Estado; 2. Pessoas institucionalizadas; 3. População carcerária; 4. Trato de dados sensíveis (casos que envolvam violência à dignidade moral ou sexual de alguém, por exemplo); 5. Imersão em práticas hospitalares que envolvam acompanhamento de ambulatórios.

5.8.1. O orientador deve, obrigatoriamente, estar vinculado a uma Instituição de Ensino Superior, ou outra instituição, que o autorize a acompanhar estudantes de graduação em experiências de ensino-formação imersivas, tendo, no mínimo, formação de nível superior completa.

5.9. O Relato de Experiência deve apresentar: **Introdução; Objetivo; Relato de Experiência; Reflexão; Apontamentos.**

## 6. MODALIDADE ESTUDO/RELATO DE CASO

6.1. Espera-se do **Estudo/Relato de Caso** um texto que apresente uma investigação de fenômenos através de experiências reais, com metodologia científica muito bem definida e clara, descrevendo mudanças daquilo que a literatura já tenha relatado, ou, que se ocupe em aprofundar pesquisas seminais, apontando inovações no campo.

6.2. Somente serão avaliados os estudos/relatos de caso que apresentarem o Certificado de Apresentação de Apreciação Ética (CAAE) aprovado em campo próprio no corpo do texto. A Comissão Científica verificará a presença da informação.

6.3. Não será aceito como estudo/relato de caso descrições de novo procedimento ou técnica cirúrgica, novo dispositivo ou novo medicamento.

6.3.1 Para fins de publicação em Revista Científica, os autores devem informar no corpo do texto se há conflito de interesse no teor do resumo submetido.

6.4. Será rejeitado o trabalho que não apresentar aspectos éticos, regidos pelas resoluções da Comissão Nacional de Ética em Pesquisa.

6.5. A Comissão Científica do Conbrasie 2022 estabelece que estudantes de graduação não poderão submeter estudos/relatos de caso sem a presença do orientador docente ou profissional que os tenha acompanhado no decorrer do estudo/relato de caso.

6.6. Serão aceitos estudos/relatos de caso que foram desenvolvidos ou estão em curso, sendo, no último caso, apresentados como relatórios parciais.

6.7. Os autores devem apresentar o período de coleta de dados no corpo do texto.

6.8. O resumo deve apresentar dados qualitativos ou quantitativos, seja à luz da literatura ou da própria coleta.

6.9. Não deve constar no resumo: tabelas, gráficos, imagens, nomes dos interlocutores/participantes ou dados que os identifiquem.

6.10. É permitido o uso de citações indiretas, tendo as respectivas obras referenciadas. O resumo que apresentar citação direta, ou referenciar obras não citadas indiretamente no corpo do texto, será rejeitado.

6.11. Será rejeitado o resumo que apresentar experimentos ou práticas que atentem contra os Direitos Humanos e a ética em pesquisa. Inclui-se relatos etnográficos pejorativos e descabidos à valorização dos aspectos culturais de povos indígenas, quilombolas, ribeirinhos etc., ou que tentem desqualificar outros saberes, fazeres e práticas.

6.12. O estudo/relato de caso deve apresentar: **Introdução; Objetivo; Metodologia; CAAE; Descrição do Caso; Apontamentos.**

## **7. MODALIDADE REVISÃO DE LITERATURA OU ENSAIO**

7.1. Tem-se por **Revisão de Literatura** o processo de busca, análise e descrição de um corpo do conhecimento em busca de resposta a uma pergunta específica, a partir da análise de todo o material relevante que é escrito sobre um tema: livros, artigos de periódicos, artigos de jornais, registros históricos, relatórios governamentais, teses e dissertações e outros tipos.

7.2. Somente serão aceitos resumos simples de revisão de literatura elaborados a partir do método narrativo, sistemático e integrativo. Resumos com outros métodos serão rejeitados.

7.3. Os autores devem especificar no corpo do texto do resumo qual o método utilizado para a elaboração da revisão de literatura.

7.4. O resumo de revisão de literatura pode ser resumo de trabalho completo, desde que respeite as normas deste edital.

7.5. Resumos que não apresentarem metodologia/protocolo coerente à revisão de literatura serão rejeitados, exigindo-se clareza nos descritores utilizados, bases de dados consultadas, temporalidade e resultados das buscas.

7.6. Os autores devem **referenciar somente os autores/trabalhos citados indiretamente no corpo do texto**, independentemente da quantidade.

7.7. Os resumos serão submetidos a software de detecção de plágio. Resumos com mais de 15% de conteúdo similar a outros trabalhos serão rejeitados sob alegação de uso de citação direta.

7.8. Resumos na submodalidade Ensaio devem apresentar uma ideia central clara e coerente com o corpo do texto.

7.9. O resumo de ensaio deve apresentar somente citações indiretas e reflexão dos autores.

7.10. A revisão de literatura ou ensaio deve apresentar: **Introdução; Objetivo; Metodologia; Desenvolvimento; Apontamentos.**

## 8. EIXOS TEMÁTICOS

8.1. O Conbrasie 2022 contempla três grandes eixos: 1. Saúde Integrativa; 2. Saúde e Espiritualidade; 3. Saúde Global.

8.2. Para o eixo de **saúde integrativa** serão aceitos resumos que abordem: O uso de PICS e MTCIs na Atenção Primária em Saúde; Curricularização da Saúde Integrativa; Profissionalização em PICS; Formação continuada em PICS; Presença das PICS no SUS; Resgate Histórico das PICS e MTCIs no Brasil; Decolonidade das PICS e MTCIs; Racionalidades Médicas; PICS e a Atenção Psicossocial; O ensino-extensão e as PICS; O papel das Ligas Acadêmicas para a popularização das PICS e MTCIs; Evidências Científicas das PICS e MTCIs; O contexto internacional das MTCIs; Saberes medicinais orais; Práticas Mediciniais Ancestrais; Perspectivas de novas formas de promoção de cuidado em saúde; Políticas e Ações institucionais em defesa das PICS e MTCIs.

8.3. Para o eixo de **saúde e espiritualidade** serão aceitos resumos que abordem: Espiritualidade, Ética do Cuidado e Formação Profissional; Espiritualidade, Sofrimento e Sentido; Espiritualidade e Saúde Mental; Espiritualidade e Questões de Gênero e Sexualidade; Espiritualidade e Cuidados Paliativos; Bioética Clínica e Espiritualidade & Saúde; Espiritualidade na Prática Clínica; Formação em saúde e espiritualidade: educação, pesquisa e perspectivas; Religiosidade na promoção de cuidados em saúde; A busca de evidências científicas acerca das manifestações ufológicas na saúde; Ufologia e Espiritualidade: quais as evidências?; Evidências de manifestações sobrenaturais na saúde; Distúrbios Mentais e Manifestações Sobrenaturais.

8.4. Para o eixo de **saúde global** serão aceitos resumos que abordem temas voltados para construção de territórios saudáveis, como: Saúde Planetária; Fortalecimento dos Sistemas de Saúde, Saúde Pública Mundial; Populações Vulneráveis; Conflitos, Genocídio, Colonialismo e seus Efeitos na Saúde; Impactos da migração na saúde e bem-estar; Refugiados; Segurança Alimentar e Insegurança em Regiões do Mundo, Soberania Alimentar e Direitos Fundiários; Saúde Ambiental, Mudanças Climáticas e seu Efeito na Saúde; Epidemias, Doenças Infecciosas Emergentes; Doenças Negligenciadas; Feminismo na promoção de Saúde da Mulher; Pobreza como fator de adoecimento; Saúde LGBTQIA+; Capitalismo e Saúde; Comercialização da Saúde no Mundo; Estratégias de povos tradicionais no enfrentamento à pandemia; Genocídio indígena nas Américas: epistemicídio de saberes ancestrais; Genocídio Velado e Institucional da População Negra: o papel da saúde; O desmonte do SUS à luz de políticas internacionais.

8.3.1. Os resumos do eixo temático saúde global devem se enquadrar na dialógica existente entre estratégias e respostas às demandas em saúde, valorização e empoderamento dos territórios e cenários públicos de saúde.

## 9. FORMATAÇÃO DO RESUMO SIMPLES

9.1. O resumo simples deve ter no mínimo 1750 e no máximo 3500 caracteres (letras e espaços). Resumos que desrespeitem o mínimo e o máximo de caracteres serão rejeitados.

9.2. **Não será contabilizado** o título, os descritores (palavras-chave), a identificação dos autores e instituições e as referências bibliográficas no campo próprio.

9.3. Todos os resumos devem ser escritos em parágrafo único, sem quebras textuais (criação de novos parágrafos).

9.4. Cada modelo de resumo simples exige tópicos específicos que obrigatoriamente devem constar no corpo do texto em negrito.

9.4.1. O Relato de Experiência deve apresentar: **Introdução;** **Objetivo;** **Relato de Experiência;** **Reflexão;** **Apontamentos:**

9.4.2. O estudo/relato de caso deve apresentar: **Introdução;** **Objetivo;** **Metodologia;** **CAAE;** **Descrição do Caso;** **Apontamentos:**

9.4.3. A revisão de literatura ou ensaio deve apresentar: **Introdução;** **Objetivo;** **Metodologia;** **Desenvolvimento;** **Apontamentos:**

9.5. O resumo simples deve ser escrito na fonte Times New Roman, tamanho 12 e de forma justificada, com o espaçamento entre linhas de 1.5, margens direita e esquerda 2,5, superior 3,5 e inferior 2,0.

9.6. Apenas o título deverá ser escrito em negrito e caixa alta (letra maiúscula), em tamanho 14, centralizado e com no máximo 20 palavras, sem pontuação final (.,!,? etc.).

9.6.1. Trabalhos com título em outra formatação serão rejeitados.

9.7. Cada resumo simples deverá ter no mínimo três e no máximo cinco palavras-chave, recomenda-se utilizar os Descritores em Ciências da Saúde.

9.8. Resumos que apresentarem citação direta serão rejeitados.

9.9. Resumos que exigirem referências bibliográficas devem apresentá-las no final do texto, separado do resumo, em um novo parágrafo, precedidas das palavras **REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**, em negrito e caixa alta.

9.9.1. As citações indiretas, únicas permitidas no corpo do texto, devem ser inseridas no estilo Vancouver, em que as citações no texto são indicadas por algarismos arábicos (1,2,3,4,5,6,7,8,9). Cada referência, no campo de referência bibliográfica, deve ter um número único que corresponda à ordem em que é citada. Quando o mesmo trabalho for referenciado mais de uma vez, utilize o mesmo número a cada vez.

9.9.2. O número que indicará a obra referenciada deve constar no corpo do texto de forma elevada (<sup>1, 2, 3</sup>).

9.9.3. Não há limite para o uso de citações indiretas, mas deve-se observar o bom-senso e a autoria na produção do resumo.

9.10. Os nomes dos autores devem constar na ordem: Autor Principal<sup>1</sup>; Coautor<sup>2</sup>; Coautor<sup>3</sup> etc.

9.11. A qualificação dos autores deve corresponder à numeração elevada no nome e ser inserida como citação, sendo que aparecerá abaixo do resumo, em campo próprio do corpo do texto. Deve-se utilizar a fonte Times New Roman, tamanho 10 e de forma justificada, com o espaçamento simples.

9.12. O texto deve ser salvo e enviado em formato PDF.

9.12.1. Visando maior celeridade no processo de correção e editoração, o arquivo PDF deve ser nomeado da seguinte forma: **Nome do Autor Principal\_Título do Trabalho**.

9.12.2. O arquivo PDF deve ser enviado pela Plataforma Doity. Envios por outros meios não serão aceitos como submissão.

## 10. APRESENTAÇÃO ORAL SÍNCRONA

10.1. Somente será certificado e publicado o trabalho que for apresentado oralmente.

10.2. A apresentação oral contará com a avaliação de um especialista/docente/profissional apto e terá por finalidade a indicação para Menção Honrosa do resumo.

10.3. Cada apresentador/orador terá até 10 minutos de fala expositiva. Deve-se ater ao conteúdo do resumo, dispensando-se apresentações curriculares e títulos profissionais.

10.4. Não será permitido o uso de slides, visando o respeito ao tempo e a verificação do poder de síntese e oratória do apresentador.

10.4.1. O momento de apresentação oral deve ser explorado para o aprofundamento de pontos e tópicos que melhor esclareçam o resumo.

10.5. Cada resumo contará com os seguintes tópicos avaliativos:

- a) **Resumo Escrito:** Qualidade do texto elaborado; uso de termos técnicos, afinidade com problemas relevantes da sociedade, viabilidade de aplicação da técnica e/ou resultados;
- b) **Apresentação e desenvolvimento da apresentação:** Exatidão, profundidade, quantidade e qualidade, sequência lógica; propriedade nas exemplificações; preocupação em relacionar o conteúdo com pré-requisitos, outros conhecimentos e com as atividades profissionais; distribuição sequencial do tempo;
- c) **Discussão:** Comunicação do apresentador com os demais presentes na sala; esclarecimento de dúvidas e clareza nas explicações;

- d) **Observância do tempo determinado:** Respeito ao teto de 10 minutos de fala expositiva;
- e) **Desempenho do apresentador:** Postura; espontaneidade; entusiasmo; autocontrole; dicção; pronúncia; entonação; ritmo; clareza da exposição e das explicações.

10.5.1. Para cada tópico avaliativo será atribuída uma menção: Ótimo (20 pts); Muito bom (15 pts); Bom (10 pts); Regular (5 pts) e Insatisfatório (0 pts).

10.5.2. Não haverá recurso da avaliação da apresentação oral.

## 11. AVALIAÇÃO DOS RESUMOS ESCRITOS

11.1. Todos os resumos serão avaliados por 3 avaliadores. Um avaliador verificará se os critérios estabelecidos neste edital foram respeitados, caso se enquadre, o resumo será avaliado por outros dois avaliadores, às cegas, cujo objetivo é a verificação do teor do texto e do conteúdo apresentado.

11.2. Não será permitido qualquer tipo de recurso à decisão da banca avaliadora.

11.3. O resultado da avaliação será ACEITO ou REJEITADO, não constando menção numérica ou espelho de avaliação.

11.4. Será usado como critério de avaliação do resumo escrito:

- a) **Título:** deve ser claro, compatível com o conteúdo do trabalho, coerente.
- b) **Objetivos:** os objetivos devem ser claros e aplicáveis.
- c) **Metodologia/Desenvolvimento:** deve descrever adequadamente os sujeitos, as etapas e os processos em questão.
- d) **Resultados:** os resultados devem estar efetivamente apresentados e coerentes aos objetivos.
- e) **Apontamentos:** devem ser coerentes, relacionadas com os objetivos do resumo e mostrando o avanço do conhecimento científico.
- f) **Linguagem e Redação:** escrita clara, aceitável e com objetividade, e de fácil leitura.
- g) **Originalidade do Trabalho:** quão inovador e inusitado é o conteúdo do trabalho?

11.5. O resumo poderá ser aceito com ressalvas, indicando a necessidade de correções ou adequações para ser publicado. Neste caso o autor contará com 72 horas para correção e reenvio do material.

## 12. PUBLICAÇÃO E CERTIFICAÇÃO

12.1. O resumo aprovado e apresentado será publicado nos Anais do Conbrasie 2022, por revista científica, com DOI e ISSN.

12.2. O certificado constará como Apresentação Oral e Publicação em Anais, sendo emitido somente após a publicação dos Anais pela revista científica.

12.2.1. A emissão do certificado será automática, sendo o documento enviado para o e-mail cadastrado no ato da inscrição.

12.2.2. Será gerado um único certificado para os resumos apresentados e publicados. O documento será enviado para o autor principal.

12.2.3. A emissão do documento somente ocorrerá após a publicação dos Anais do evento ou em até 90 dias após a apresentação oral.

### 13. DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. As submissões passam a valer a partir da data prevista no Cronograma.

13.2. O Conbrasie 2022 é produto do Projeto Conbrasie, uma ação de ensino e extensão interinstitucional, presidida pela Universidade Federal de Jataí, Universidade de Brasília e Universidade Federal de Goiás.

13.3. Qualquer pessoa pode submeter os seus resumos ao Conbrasie, independentemente de ser ou não da área da saúde.

13.4. Quaisquer dúvidas podem ser tiradas pelo e-mail [cientifica@conbrasie.com](mailto:cientifica@conbrasie.com) ou via chat no perfil oficial do evento na plataforma Instagram (@conbrasie).

13.5. Este Edital passa a valer a partir da data de sua publicação.

**Brasília - Distrito Federal, 13 de junho de 2022.**

Em 13/06/2022.



Documento assinado eletronicamente por **Diane Maria Scherer Kuhn Lago, Professor(a) de Magistério Superior da Faculdade de Ceilândia**, em 13/06/2022, às 21:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida em [sei.unb.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **8270490** e o código CRC **7A14C653**.